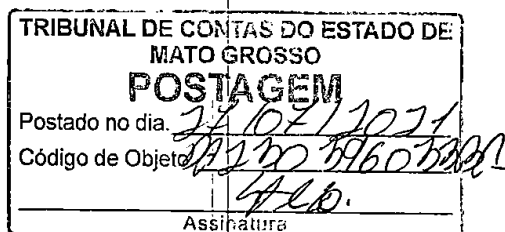


Ofício nº : 547/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
José Ocimar Gomes da Silva Aguiar
Ex-Prefeito
Serra Nova Dourada - MT



Assunto: **Proc. 10.096-0/2020 - Contas Anuais de Governo Municipal**

Senhor José,

De ordem do Conselheiro Valter Albano, relator das contas anuais da Prefeitura de Serra Nova Dourada, do exercício de 2020, encaminho cópia do relatório técnico preliminar (doc. digital 166634/2021), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Governo, deste Tribunal, referente as contas anuais de governo, protocoladas sob o nº 10.096-0/2020, e cito Vossa Senhoria, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos e manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

